



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 979 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 380/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 045
Permissionário: WDIEFERSON MEDEIROS BORBA
Placa: MZI 6447
UF: RN
Chassi: 9BWCA05W77T008649
Marca e Modelo: VW/GOL 1.0L LS – 2006/2007

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº 393/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 105
Permissionário: ALUIZÍO GOMES DE FREITAS
Placa: MXM 4997
UF: RN
Chassi: 9BGLX75G06C1128917
Marca e Modelo: GM/MERIVA JOY – 2005/2006

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 394/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 009
Permissionário: ANTÔNIO TAVARES DA SILVA
Placa: MZI 8850
UF: RN
Chassi: 9BGXH19G07B193026
Marca e Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX – 2006/2007

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 396/2015 Validade: ATÉ 31 DE JULHO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 378
Permissionário: HERIVALDO DIAS DO NASCIMENTO
Placa: MYN 7027
UF: RN
Chassi: 9BFZE13F748582092
Marca e Modelo: FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L – 2004/2004

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 389/2015 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 182
Permissionário: JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA
Placa: KHV 3470
UF: RN
Chassi: 9BD17201X93481496
Marca e Modelo: FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL – 2008/2009

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 379/2015 Validade: ATÉ 30 DE JUNHO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 043
Permissionário: PAULO ROGERIO SANTOS DE LIMA
Placa: NNX 8325
UF: RN
Chassi: 9BGSU19F0B127965
Marca e Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS – 2011/2012

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 435/2014

Extremoz/RN, 30 de outubro de 2014.

Ao Senhor Diretor,
ANDRÉ FELIPE GOMES REGINALDO
Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP AT**, nº **1592643**, série nº **90366**, instalado no **TX 611** de propriedade do Sr. **CLAUDIO LOPES DA SILVA**, portador do CPF nº **038.751.034-67**, no veículo de placa **NNS 3888**, marca **CHEVROLET/CLASSIC**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2009/2010**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 398/2014. Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 434/2014

Extremoz/RN, 30 de outubro de 2014.

Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de placa **NNS 3888**, marca **CHEVROLET/CLASSIC**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2009/2010**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BGSA1910AB189427**, de propriedade do Sr **CLAUDIO LOPES DA SILVA**, portador do CPF nº **038.751.034-67**, objeto do processo administrativo nº 398/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 430/2014

Extremoz/RN, 27 de outubro de 2014.

Ao Senhor Diretor,
ANDRÉ FELIPE GOMES REGINALDO
Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser instalado e aferido o taxímetro de marca **TAXIMETRO UEL**, nº **1726637**, série nº **4761**, instalado no **TX 232**, de propriedade do Sr. **GABRIEL GERALDO DE SOUSA**, portador do CPF nº **155.953.824-49**, no veículo de placa **OWE 4476**, marca **FIAT/SIENA ESSENCE 1.6**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2014/2015**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 125/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 437/2014

Extremoz/RN, 30 de outubro de 2014.

Ao Senhor,

ANDRÉ FELIPE GOMES REGINALDO

Diretor Geral do IPEM

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser instalado e aferido com mudança de tarifa o taxímetro de marca **FIP AT**, nº **66175136**, série nº **76026**, instalado no **TX 194**, de propriedade do Sr **NEY DAVID FERNANDES SANTANA**, portador do CPF nº **044.037.684-07**, RG **2.001.419**, prontuário **03505043364** no veículo de placa **MZD 6584**, marca **GM/CLASSIC LIFE**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2009/2010**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 269/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 436/2014

Extremoz/RN, 30 de outubro de 2014.

Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser transferido do município de Natal para Extremoz e ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de placa **MZD 6584**, marca **GM/CLASSIC LIFE**, categoria **PARTICULAR**, ano e modelo **2009/2010**, cor **BRANCA**, chassi **9BGSA1910AB104983**, de propriedade do Sr **NEY DAVID FERNANDES SANTANA**, portador do CPF nº **044.037.684-07**, objeto do processo administrativo nº 269/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 433/2014
Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN

Extremoz/RN, 28 de outubro de 2014.

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de marca **I/CHEVROLET CLASSIC LS**, tipo **PARTICULAR**, ano e modelo **2014/2015**, cor **BRANCA**, CHASSI **8AGSU19F0FR135563**, de propriedade do Sr. **JEOVAL MENDES DE MEDEIROS**, portador do CPF nº **912.970.444-87**, objeto do processo administrativo nº **349/2014**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 432/2014

Extremoz/RN, 28 de outubro de 2014.

Ao Senhor Diretor,
CARLSON CORREIA GERALDO GOMES
Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FUMAÇA**, nº **7041765**, série nº **71872**, instalado no **TX 207**, de propriedade do Sr. **FRANCISCO GOMES DE CARVALHO**, portador do CPF nº **242.518.874-68**, no veículo de placa **MZK 1936**, marca **FIAT/MAREA SX**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2007/2007**, cor **PRETA**, objeto do processo administrativo nº **190/2014**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 431/2014

Extremoz/RN, 28 de outubro de 2014.

Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **MZ 1936**, marca **FIAT/MAREA SX**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2007/2007**, cor **PRETA**, CHASSI **9BD18521677069945**, de propriedade do Sr. **FRANCISCO GOMES DE CARVALHO**, portador do CPF nº **242.518.874-68**, objeto do processo administrativo nº **190/2014**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PUBLICADO AO
INTERESSE -
COTE + JO

AO
DOM
PAM
PUBLICAR
04
- 12
- 14



3º Ofício de Notas
Estado do Rio Grande do Norte
Maria de Lourdes Barbosa Brandão
Tabeliã Pública
CPF 156.192.494-68
Maria Lucia Barbosa
Substituta
CPF 088.949.064-34

Rua Jorge Fernandes Câmara, 175 – Centro – Ceará Mirim – Rio Grande do Norte.

6

CERTIDÃO

CERTIFICO em razão do meu ofício e a pedido verbal de pessoa interessada e para os fins de direito, que em data de 29/10/2014, foi averbada à margem do Registro nº 144, às fls. 42v/50, do ESTATUTO DO SINPCAP – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS CONDUTORES DE AUTOMÓVEIS DE PRAÇA DE EXTREMOZ-RN, com sede Provisório na Rua Santa Rita, 14, Redinha Nova, Extremoz-RN, no Livro "A" de Pessoas Jurídicas desta Comarca, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária para escolha da nova diretoria, realizada aos 08/09/2014. O REFERIDO É VERDADE. Dou fé.

Eu, [assinatura], Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, que digitei, subscrevo e assino em público e raso com o sinal do meu uso.

Ceará Mirim, 29 de outubro de 2014.

Em testemunho [assinatura] da Verdade

[assinatura]
Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas



3º Ofício de Notas
Maria de Lourdes Barbosa Brandão
Notário Público
Maria Lucia Barbosa
Substituta
Ceará Mirim - Rio Grande do Norte

3º OFÍCIO DE NOTAS
M^a de Lourdes Barbosa Brandão
Notária Pública
M^a Lucia Barbosa
Substituta
Ceará-Mirim/RN

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2014

A comissão de licitação da prefeitura municipal de Extremoz/RN torna público que a empresa **SENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 70.104.302/0001-95, impetrou impugnação ao edital (concorrência pública nº002/2014), cujo objeto é **obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Extremoz, com execução de estação de tratamento de efluentes.** O qual foi recepcionado pela comissão por tempestivo, para no mérito, negar-lhes provimento pelas razões contidas nos autos. A comissão informa ainda que o processo licitatório está disponível para os interessados na sala de reuniões da cpl, sede da prefeitura municipal de Extremoz, endereço: rua cap. José da penha, s/n, centro. a comissão - Helton Luiz da silva dias.- presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

O pregoeiro da prefeitura municipal de Extremoz, torna público que fará realizar no dia 18 de novembro de 2014, às 08:00 horas, a licitação/pregão presencial nº026/2014, cujo o objetivo é aquisição parcelada de material elétrico. O pregoeiro informa ainda que o edital está disponível na cpl endereço: rua cap. José da penha, s/n, centro – Extremoz/RN. No horário de 08:30 às 12:30horas – diariamente. Pregoeiro – Helton Luiz da silva dias.

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

• Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;

• Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;

• No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 17 horas da véspera da data da publicação; • O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;

• Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;

• As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

• A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma

digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.

• As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;

• No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos: em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;

II- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;

III- as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

• Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

• As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

• Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;

• Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:

I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;

II – Os cds e dvd´s ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento. A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERALDO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA